



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 509/2016,

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como nos termos do Formulário de Solicitação de Diárias constante do Protocolo Administrativo Eletrônico nº 6661/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Secretário da Corregedoria Regional, CJ-3, Matrícula nº 308161028, para viajar às cidades de Barra do Corda e Presidente Dutra, neste Estado, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, nas Correições Ordinárias que ocorrerão nas Varas do Trabalho daqueles municípios, no período de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2016, nos termos dos Editais nºs 34/2016 e 35/2016 (PA nº 6309/2016 e PA nº 6310/2016), conforme Portaria GP nº 1039/2016.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 28 de novembro a 3 de dezembro 2016, conforme informações constantes do mencionado Protocolo Administrativo (doc. 1).

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES